DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão:	Autoridade Nacional de Energia Nuclear (ANSN)	**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**	Coordenação de Exposições Existentes e Controle Mineral (COEXC)
Responsável pela Demanda:	Celso Luiz da Silva	**Matrícula CNEN:**	50257-5
E-mail:	celso.silva@cnen.gov.br	**Ramal:**	7044

Introdução
Este Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo registrar e justificar a necessidade de aquisição de materiais de escritório para atender às demandas operacionais dos setores da COEXC.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

1.1. A aquisição de materiais de escritório é necessária para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Unidade. Os itens destinam-se ao atendimento das demandas rotineiras dos diversos setores, viabilizando a execução de tarefas relacionadas à organização, registro, identificação, comunicação e tratamento de documentos e informações.

1.2. A disponibilidade regular desses materiais contribui para a eficiência dos processos de trabalho, a adequada organização das atividades internas e o cumprimento dos prazos institucionais. Sua insuficiência ou indisponibilidade pode ocasionar interrupções, atrasos e dificuldades na execução das rotinas administrativas, razão pela qual se faz necessária a contratação para reposição e manutenção de estoque em níveis compatíveis com a demanda da Unidade.

1.3. A presente contratação encontra-se prevista e compatível com o **Plano de Contratações Anual (PCA) 2026** da ANSN, estando vinculada ao **Item nº 19**, identificado pelo **ID PCA 324002-45/2026**, classificado na Classe **7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO**, constante do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O valor total estimado registrado para o item no PCA é de **R$ 10.000,00**, estando a presente demanda, portanto, devidamente alinhada ao planejamento anual de contratações da unidade.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

GRUPO	N°	CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE
1	1	625648	**Pasta Arquivo** Material: Papelão Prensado C/ Revestimento Polipropileno, Tipo: A Z	Largura: 280 MM, Altura: 340 MM, Lombada: 60 MM. **Cor: Preta.** Características Adicionais: Bolsa Plástica Transparente Na Lombada C/Etiqueta	Unidade	10
	2	255765	**Divisória Classificadora** Material: Plástico Semi-Rígido	Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM. Características Adicionais: Jogo com 10 projeções (uma de cada cor)	Unidade	10

GRUPO	N°	CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE
	3	462579	**Pasta Arquivo** Material: Plástico. Tipo: Sanfonada	Largura: 210 MM. Altura: 297 MM. Características Adicionais: Índice Alfabético Az E 31 Divisórias	Unidade	10
	4	393412	**Espiral Encadernação** Material: Plástico	Diâmetro: 17 MM. Comprimento: 350 MM. **Cor: Cristal.** Quantidade Folhas: 100 U	Unidade	100
2	5	356470	**Marcador Retroprojetor** Corpo e tampa: Plástico Ponta: Poliéster	Espessura Ponta: 1 MM. Espessura Escrita: 0,1 MM. **Cor Tinta: Preta.** Descrição complementar: Tinta à base de álcool, resistente à água, secagem rápida, adequada à escrita em superfícies lisas e não porosas	Unidade	12
	6	441867	**Marcador Retroprojetor** Corpo e tampa: Plástico Ponta: Poliéster	Espessura Ponta: 2 MM. **Cor Tinta: Preta.** Base Tinta: Álcool. Descrição complementar: Resistente à água, secagem rápida, adequada à escrita em superfícies lisas e não porosas	Unidade	84
	7	323323	**Caneta Hidrográfica** Material: Plástico Corpo: Cilíndrico Ponta: Poliacetato	Espessura Escrita: Fina. **Cor Carga: Vermelha.** Aplicação: **Retroprojetor**. Ponta De 1 Mm, Tinta Permanente Descrição complementar: Tinta à base de álcool, resistente à água, secagem rápida, adequada à escrita em superfícies lisas e não porosas	Unidade	36
	8	619499	**Caneta Corretiva** Tipo: Apagável Por Calor Ou Por Fricção	Tipo Ponta: Metal. Diâmetro Da Ponta: 0,7 MM. Material: Plástico. Aplicação: Patchwork E Artesanato	Unidade	20
3	9	376266	**Tesoura** Material: Aço Inoxidável	Material Cabo: Polipropileno. Comprimento: 21 CM. Características Adicionais: Cabo Anatômico	Unidade	10
	10	485627	**Grampeador** Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática	Material: Metal. Tipo: Mesa Capacidade: 20 FL. Tamanho Grampo: 24/6 E 26/6. Características Adicionais: Pintura Epóxi	Unidade	10
	11	344642	**Apontador Lápis**	**Tamanho: Médio.** Quantidade Furos: 1.	Unidade	10

GRUPO	N°	CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QTDE
			Material: Metal E Plástico. Tipo: Escolar	Características Adicionais: Com Depósito, Lâmina Aço Inoxidável		
4	12	345819	**Pincel Quadro Branco/Magnético** Material: Plástico. Ponta: Acrílico	**Cor: Preta.** Tipo Carga: Recarregável Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita 2mm	Unidade	12
	13	345820	**Pincel Quadro Branco/Magnético** Material: Plástico. Ponta: Acrílico	**Cor: Vermelha.** Tipo Carga: Recarregável Características Adicionais: Ponta 4mm E Espessura Escrita 2mm	Unidade	12

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.4. Novembro de 2026.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

MEMBROS DA ÁREA REQUISITANTE			
NOME:	Rodrigo Leandro Bonifácio	**MATRÍCULA CNEN:**	005033
E-MAIL:	rodrigo.bonifacio@cnen.gov.br	**LOTAÇÃO:**	COEXC

De acordo o Art. 22, § 2º, da IN SEGES/MP nº 5/2017, os integrantes indicados para composição da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ter ciência expressa das suas respectivas atribuições, antes da designação formal em Portaria específica.

Os usuários assinantes desse documento têm ciência da indicação.

Documento assinado eletronicamente por **Celso Luiz da Silva**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/10/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leandro Bonifacio**, **Pesquisador**, em 27/10/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4035070** e o código CRC **F555E566**.

Referência: Processo nº 48100.005380/2026-14 SEI nº 4035070

Criado por paula.crivelari, versão 31 por paula.crivelari em 27/10/2026 08:53:38.